

**ATA Nº 126/DELI/2021****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021****OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

**DA REUNIÃO:**

Data: 29 de setembro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, protocolada sob o nº **18.119.586-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

| MUNICÍPIO     | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND. | N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR. | FASE DO EMPREENDIMENTO |
|---------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| LONDRINA - PR | 96 apartamentos                       | 31 apartamentos                                      | Em execução            |

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a análise realizada pelo Departamento de Licitação e Nota Técnica nº 113/2021 – DVIP – mov. 22, abaixo transcrita:

**NOTA TÉCNICA 113/2021 – DVIP:**

**“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. – LONDRINA/PR – 31 UH disponibilizadas à Cohapar – Processo digital nº 18.119.586-0**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.*

*Os documentos analisados foram apresentados MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.*

**ATA Nº 126/DELI/2021**

| <b>EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA</b>   |                       |  |            |             |  |
|---|-----------------------|--|------------|-------------|--|
| <b>DOCUMENTO</b>  | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b>  | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>   |
| DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE  | 9.1.a.                | SIM  | 6          | 3           | NÃO SE APLICA  |
| DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR   | 9.1.b.                | SIM  | 141        | 20          | 29/09/2021   |
| PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA  | 9.1.c.                | SIM  | 8-15       | 5           | NÃO SE APLICA  |
| CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU   | 9.1.d.                | SIM  | 16-18      | 6           | 31/03/2022   |
| <b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS</b>                      |                       |  |            |             |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | <b>ITEM DO TERMO</b>  | <b>APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)</b>                                  | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>   |
| Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE  | 3.4.; 3.4.2 e 3.4.3   | SIM  | 2          | 2           | Mín. 20 UH<br>Máx. 5.000 <sup>1</sup> e<br>% Município -Item 3.4 |
| Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO   | 3.4.1 e 4.            | SIM  | 2          | 2           | TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI <sup>2</sup>                         |
| <b>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL</b> |                       |  |            |             |  |
| <b>DOCUMENTO</b>  | <b>ITEM DO TERMO</b>  | <b>APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)</b>                                  | <b>FLS</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE / LIMITE</b>   |
| VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES                          | 4                     | SIM<br>154.490; 157.490; 157.690;<br>160.490; 161.490; 162.990;<br>164.990; 165.490; 188.690 | 3          | 2           | 190.000 <sup>3</sup>   |

<sup>1</sup>Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. <sup>2</sup>Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

<sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CUMPRIU os requisitos acima.”

**ATA Nº 126/DELI/2021****DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

| <b>8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL</b>                                    |                       |                                 |             |                 |
|---|-----------------------|---------------------------------|-------------|-----------------|
| <b>DOCUMENTO</b>  | <b>ITEM DO EDITAL</b> | <b>APRESENTADO (SIM OU NÃO)</b> | <b>MOV.</b> | <b>VALIDADE</b> |
| REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)   | 8.1 "a"               | NÃO SE APLICA                   | X           | X               |
| ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)   | 8.1 "b"               | SIM                             | 7           | X               |
| DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)                                     | 8.1 "b"               | SIM                             | 8           | 05/04/2023      |
| INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO | 8.1 "b"               | NÃO SE APLICA                   | X           | X               |
| PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | 8.1 "c"               | SIM                             | 9           | X               |
| CND DEFERAL   | 8.1 "d"               | SIM                             | 10          | 28/11/2021      |
| FGTS  | 8.1 "e"               | SIM                             | 11          | 07/10/2021      |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA   | 8.1 "f"               | SIM                             | 12          | 13/12/2021      |
| DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO   | 8.1 "g"               | SIM                             | 13          | X               |
| COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES                                    | 8.1 "h"               | SIM                             | 14          | X               |
| PROCURAÇÃO  |                       | SIM                             | 14          | X               |

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. cumpriu os requisitos acima.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando a natureza jurídica da proponente, Sociedade por Ações, não foi realizada a consulta do sócio majoritário.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **29/09/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **06/10/2021**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*  
Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme França  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn126.2021MRVLONDRINA31UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 29/09/2021 15:08, **Bruno Costa Schroeder** em 29/09/2021 15:16, **Jeferson Santiago de Alencar** em 29/09/2021 15:44.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 29/09/2021 15:05, **Harisson Guilherme Francoia** em 29/09/2021 15:18, **Elizabete Maria Bassetto** em 29/09/2021 15:20.

Inserido ao protocolo **18.119.586-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 29/09/2021 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8bea58efbf8211f3a6e71d1d2c6fc3b**.